



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 22 ABRIL DE 2024

02.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P039/2024 – CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A INSTALAÇÃO DE 12 PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO NO CONCELHO DE OURÉM -

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 25276**, datado de **2024.03.15**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.03.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria citada em epígrafe, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na sequência da informação registada sob o n.º 3391/2024, da **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 26 de fevereiro findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, a contratar em três lotes, devidamente identificados nos anexos I e II do caderno de encargos, pelo prazo de execução de oito anos, prorrogável por dois anos e pelo valor equivalente à percentagem do preço arrecadado pelo operador de pontos de carregamento, junto do comercializador de energia elétrica, em regime de mercado, num valor base mínimo de 2%. Dá ainda conta de que a concessão fica sujeita ao pagamento das taxas de utilização privativa de domínio público, por ano e por metro quadrado, conforme previsto no artigo 8.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de fevereiro findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando que deverá o órgão deliberativo pronunciar-se, dado tratar-se da concessão de espaços do domínio público. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **NELSON NUNO DUARTE ANTUNES**, Presidente da Junta de Freguesia de Caxarias, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Cumprimento todos os presentes na pessoa do senhor Presidente desta Assembleia -----

Aproveito este momento para falar sobre este posto. O local onde vai ficar permite resolver um problema. Vai ficar mais do que um problema resolvido, nomeadamente aquele canto do jardim que, na minha opinião, não servia para grande coisa ou era pouco utilizado, por vezes até com mau uso. -----

Aproveito este momento também para, no que toca ao novo parque de estacionamento, pensar futuramente na colocação também de um segundo posto de carregamento, seria interessante nesse parque. -----

É só, obrigado.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 22 de abril 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,